



GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL SILVIO LINHARES, PMDB

INDICAÇÃO N.º 01, de 1999
(Do Sr. Deputado Distrital SILVIO LINHARES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ, e à CAS.

Em 03/03/99.

Robson Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a
celebração de convênios com os
municípios da região do
Entorno do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que sejam restaurados antigos convênios firmados com as prefeituras dos municípios que integram a Região do Entorno do Distrito Federal, em especial os convênios atinentes às áreas de saúde e de segurança pública.

JUSTIFICAÇÃO

Até 1994, o Governo do Distrito Federal mantinha convênios com as prefeituras dos municípios que integram o Entorno.

Tais convênios revestem-se de importância fundamental, principalmente nas áreas de saúde e de segurança pública; os primeiros aliviando as pressões de demanda da rede hospitalar do Distrito Federal e os segundos influenciando decisivamente no desempenho dos nossos policiais quando das diligências, buscas, investigação e captura dos meliantes, que se evadem para as cidades do entorno após cometerem seus delitos na área do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1999.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 01 / 1999
Fls. n.º 01 R 17A

Silvio Linhares
SILVIO LINHARES
DEPUTADO DISTRITAL

0003 02/03/99 PM 3:11